



BULLYING: DO PROBLEMA SOCIAL À SOLUÇÃO LEGAL¹

BULLYING: FROM THE SOCIAL PROBLEM TO THE LEGAL SOLUTION

Lorenzo Mazzine Pichinin²
Willy Drews Dalmeyer³
Débora Aparecida Dias⁴

RESUMO

Neste trabalho, trazemos a questão do bullying para abordarmos os problemas de violência e agressão entre crianças e adolescentes em escala mundial. Para tanto, realizamos uma contextualização histórica do surgimento dos estudos sobre o bullying (desde a década de 1970) até os dias atuais – com os acréscimos de questões relacionadas à internet e ao ambiente virtual. Por fim, diante dessa contextualização, trazemos leis criadas em esfera federal e estadual no Brasil e Rio Grande do Sul que abordem o problema do bullying e busquem soluções legais para coibir este problema social.

Palavras-chave: bullying; violência; adolescentes; crianças; legislação.

ABSTRACT

In this present paper, we bring the bullying's issue to approach violence's and aggression's problems among children and teenagers in world scale. For that, we realize a historical contextualization about the appearance of bullying studies - from 70's decade to the present days- with the increase of internet and virtual environment related questions. Finally, given this context, we bring laws enacted at the federal and state level in Brazil and Rio Grande do Sul who approach the bullying's issue and seek legal solutions to restrain that social problem.

Key-words: bullying; violence; teenagers; childrens; legislation.

INTRODUÇÃO

As práticas agressivas entre jovens em todo o mundo são, infelizmente, mais comuns do que supomos. O desenvolver das sociedades, bem como as diferentes formas de pressão

¹ O artigo se originou do grupo de estudo FADISMA Direito no Público & FADISMA em cena, vinculados ao NEDI (Núcleo de Estudo de Direito Internacional).

² Lorenzo Mazzine Pichinin. Aluno do 3º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: lorenzopichinin@hotmail.com.

³ Willy Drews Dalmeyer. Aluno do 3º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: dalmeyerwilly@gmail.com

⁴ Débora Aparecida Dias. Graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF), Especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes pela Universidade de São Paulo (Usp), Especialista em Ciências Criminais pelo Instituto Luiz Flávio Gomes (ILFG), Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), Mestranda na área de Educação pela Universidade Tecnológica Nacional (UTN), na Argentina, Delegada de Polícia, titular da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Docente horista de Direito Penal na FADISMA. E-mail: deldad@uol.com.br



vividas pelos jovens, pode acarretar em novas formas de violência, discriminação e preconceito entre grupos de crianças e adolescentes.

Neste artigo discutiremos a questão do bullying, uma dessas formas de agressão, e um tema que é estudado desde a década de 1970 e que atualmente se manifesta com ainda mais força. Trazemos neste artigo alguns aspectos que envolvem o tema bullying, a exemplo de: quem o pratica e por quais motivos; o que devemos fazer com as vítimas que sofrem as agressões, assim como o que deve ser feito com o agressor.

Também trazemos neste trabalho as formas de manifestação do bullying, enfatizadas para que não restem dúvidas a respeito das mesmas. Abordamos, também, os distúrbios que a vítima sofre sendo o alvo constante de formas de bullying, bem como quais são as diferenças entre o bullying e uma simples brincadeira comum entre crianças e adolescentes em idade escolar.

Abordamos, por fim, com o advento da internet e principalmente o fenômeno das redes sociais - em todo o mundo - trouxe consequências, também, para a questão do bullying. No que tange ao aspecto nacional, abordaremos o exemplo das leis criadas a nível federal e estadual para reger os casos de bullying no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul.

Por ser um tema de grande relevância e determinante na vida de muitos jovens, optamos por detalhar quais as formas reconhecidas de bullying e – além do âmbito legal – algumas formas pessoais e subjetivas de tratamento para casos de bullying.

1 BULLYING DE 1970 ATÉ 2005

Neste capítulo vamos falar da história do bullying da década de 1970 até aproximadamente 2005, de como o bullying se apresenta em muitos lugares, as formas de agressão que as vítimas podem sofrer, assim como a diferença entre o bullying e as modalidades de violência.

Atentamos para o fato de que, inicialmente, o bullying era um tipo de violência mais centrada na agressão física que de qualquer outra forma. Porém atualmente, seus formatos evoluíram até atingir outros aspectos da vida de jovens, a exemplo do bullying praticado na internet, através das redes sociais online, o qual evidencia a violência psicológica, chamada cyberbullying.



É difícil encontrar jovens que nunca tenham sofrido com alguma forma de bullying em sua escola. Além de ocorrer em ambiente escolar pode também acontecer no trabalho, no trânsito, nos condomínios, nas filas de bancos, nas praças. O “bullie” é quem pratica o bullying e se utiliza da sua força, seja essa mesma força física ou moral, para intimidar as suas vítimas.

O estudo do fenômeno bullying chegou ao Brasil no final da década de 1990, início dos anos 2000, porém, já era estudado na Suécia e na Dinamarca desde a década de 1970 (FANTE, 2008, p.35). Os estudos se iniciaram, principalmente, devido ao aumento na taxa de suicídios entre crianças e adolescentes.

Intrigados pelos índices altos, especialistas foram buscar a causa do problema e descobriram que os maus tratos entre colegas era geralmente a motivação para o jovem se suicidar. Os estudos mostraram que o fenômeno bullying é antigo, merecendo ser observado e compreendido de maneira séria. Os vitimados devem receber tratamento especial para se reabilitarem, para que entendam o que aconteceu consigo e para que reinterpretem o ocorrido, defendendo outros jovens da possibilidade de também sofrerem bullying.

“Os tipos de maus-tratos variam bastante de lugar para lugar, mas em geral, podem ser: físico, verbal, sexual, moral, psicológico, material, virtual”. (FANTE, 2008, p.36). O fenômeno bullying acontece quando os bullies (valentões) escolhem uma pessoa para ser alvo da opressão

Os agressores exercem sobre a vítima variadas formas de pressão, o que impossibilita ela de se defender. Os motivos que levam alguém a ser alvo de bullying são vários, podendo abarcar questões de aparência física, modo de se vestir, jeito sensível de ser e se expressar. Há, por exemplo, jovens que recebem a alcunha de “nerds”, geralmente por serem os mais inteligentes de uma turma. Entre as meninas, a que se mostra mais diferente da maioria é que acaba por se tornar o centro da atenção dos bullies.

A plateia existe para que o agressor sinta-se superior ao agredido. Se não fosse a plateia o bullying não existiria em muitos casos, pois caso as pessoas que presenciam a agressão se colocassem ao lado da vítima, por reconhecer que a situação é um caso de opressão – de bullying – o mesmo deixaria de existir.

Mas o fato é que se a plateia apoia o ato, o bullie se sente superior, importante, o que lhe permite seguir com a prática. Outro fator que impede a resistência por parte de uma agente



da plateia é o medo. Medo de ser o próximo a sofrer bullying. Assim, os jovens se colocam na plateia como modo de defesa contra o brigão, pois, a qualquer hora, o alvo das “brincadeiras” pode ser um dos expectadores (FANTE, 2008, p.61).

As reações que podem ocorrer com os vitimados são bastante variadas, mas basicamente consistem em quatro maiores vertentes. Procurar ajuda; outros têm uma grande capacidade de resiliência e retornam a normalidade por conta própria; Aqueles que carregam o trauma para o resto da vida e por ultimo, mas não menos importante, as que desenvolvem traumas psicológicos (SILVA, 2009, p.75).

Entre as ações que podem ser consideradas bullying, segundo Cleo Fante (2008), estão:

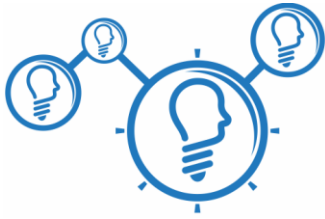
“Zoar”, “sacanear”, humilhar, intimidar, “encarnar”, constranger, discriminar, aterrorizar, amedrontar, tyrannizar, excluir, isolar, ignorar, perseguir, chantagear, assediar, ameaçar, difamar, insinuar, agredir, bater, chutar, empurrar, derrubar, ferir, esconder, quebrar, furta e roubar pertences” (FANTE, 2008, p.36).

Ainda que possam ser identificadas, as formas da prática de bullying se diferem de outros tipos de violência. Isso ocorre principalmente porque, ainda Cleo Fante (2008):

“A principal diferença é a propriedade de causar traumas irreparáveis ao psiquismo das vítimas, comprometendo sua saúde física e mental e seu desenvolvimento sócio educacional. Ao contrário de outras ações violentas, ocasionais e relativas, o bullying é caracterizado por ações deliberadas e repetitivas, pelo desequilíbrio de poder e pela sutileza que ocorre, sem que os adultos percebam ou permitindo que estes finjam não perceber”, (FANTE, 2008, p.37).

É visto, então, que o bullying só ocorre quando existem ações repetitivas, que agridem uma mesma pessoa. O trauma sofrido é bastante significativo, pois, o sentimento de rejeição perante os outros, muitas vezes, permanece durante muito tempo.

Outra consequência é a de que a vítima pode desenvolver depressão, uma vez que as feridas geradas pelo bullying podem respingar em outros setores da vida, em épocas diferentes, todo o lugar o qual a então vítima trabalhe, estude, conviva com outras pessoas, o problema permanece como resquício. Para se recuperar, a vítima de bullying necessita, muitas vezes, de tratamentos psicólogos para se reabilitar e continuar levando uma vida plena e completa.



As consequências são diferentes, podem ser físicas ou morais. As que são de natureza física são fáceis de identificar e “superar”. Porém o trauma psicológico envolvido no trauma físico, esse sim é difícil de se superar. Pois o que você sente dentro de ti é o que vale. O trauma físico pode ter gerado cicatrizes, mas o trauma psicológico causa cicatrizes maiores ainda, essas se instalam no intelecto da vítima e são muito difíceis de sarar (MOREIRA, 2010, p.138)

Agora vejamos a diferença entre o bullying e uma brincadeira: em qualquer brincadeira, o critério é a diversão. Todos se divertem e dão risada do acontecimento. Já no caso do bullying, a pessoa que é atingida sofre, sem ter permitido esse tipo de provocação.

É fácil perceber quando uma pessoa gosta ou não gosta de certa brincadeira - se ela gosta, ela ri junto e se diverte. Diferente do que aconteceria caso essa mesma não gostasse, o que seria manifestado pela sua expressão. Logo, é visto que essa segunda opção, que não tem a aprovação de uma das partes, trata-se de bullying, e não de uma simples brincadeira.

No passado, o bullying era mais físico, a exemplo de roubo de dinheiro, de lanches e pertences, bem como casos onde a vítima é obrigada pelo bullie a algo que aquela não deseja. Já nos dias de hoje, com a tecnologia, o bullying passou a ser, também, digital - com ameaças como os boatos, humilhações e difamações virtuais, causando vários problemas para as vítimas e para seus familiares. Esse aspecto descrito por último se chama de cyberbullying ou assédio virtual (FANTE, 2008, p.38).

É importante ressaltar que o bullying não surge por causa de uma discussão, briga ou conflito. O bullying está na necessidade de agredir o outro, por motivos de intolerância, diferença para com o outro. O que a vítima sente ou pode sentir acontece de forma variada, mas se manifesta por meio de “ansiedade, tensão, medo, raiva reprimida, angústia, tristeza, desgosto, sensação de impotência, mágoa, desejo de vingança e pensamento suicida, dentre outros”, (FANTE, 2008, p.41).

Porém, o pior de todos é o desejo de vingança unido com o pensamento suicida, que leva o vitimado a fazer loucuras como comprar armas e matar seus colegas, agressores e logo após se matar, como em muitos casos que vemos com repercussão na mídia internacional (FANTE, 2008, p.55).

O que causa muito espanto é a forma que drástica que os adolescentes lidam com a situação. Pois tamanho é o trauma sofrido que chegam a tal ponto de matar seus agressores e



depois se matar. Porque o que acontece é que esse sentimento de raiva leva a essas situações extremas.

Ocorre também os desvios de condutas por parte de quem sofre o bullying, esses que embora disfuncionais e socialmente inaceitáveis. São a maneira através da qual o agente tenta mostrar que existe. Que vale alguma coisa para colegas e amigos (SILVA, 2010, p.67)

Por causa das suas diferenças, expostas pelo agressor no cotidiano, a vítima enxerga só a parte ruim, podendo vir a tomar decisões drásticas, como já foi dito. A vítima acaba com a possibilidade de pensar diferente, maximizando os problemas e sofrendo com uma maneira recortada de enxergar a própria vida. Focando apenas na parte ruim da mesma, a vítima se torna, aos poucos, triste e infeliz. A vida passa a ser chacotas e zombarias, o que acarreta em doloroso sofrimento ao jovem que está em formação mental e física (FANTE, 2008, p.41)

Também necessitamos compreender a diferença que existe entre discriminação e bullying. Na discriminação existe um motivo aparente, como critérios de etnia, gênero, grupo, orientação sexual. No caso do bullying, os acontecimentos devem ser repetidos durante prolongado período de tempo.

“A discriminação é uma das ações praticadas contra as vítimas de bullying” (FANTE, 2008, p.42). Mas para que se configure bullying a vítima deve ser alvo repetitivo da mesma ação. Caracterizando a partir de então, bullying.

A título de exemplo: se um jovem chama, uma vez, outro jovem de “gay”, com a intenção de ofender, isso é uma discriminação, pois existe um fato determinado para a ação. Já no fenômeno bullying os atos devem ser reiterados, como, por exemplo, o caso de um aluno que sempre tira notas boas porque estuda bastante e, por isso, é chamado de nerd pelos colegas todos os dias. Isso se trata de um caso de bullying, uma vez que a ação ocorre de maneira reiterada.

Na maioria dos países em que existem pesquisas a respeito de bullying, a principal forma de violência sofrida pelas vítimas é na forma verbal, com apelidos de mau gosto e depreciativos. Mas, claro, existem outras formas de atuação, a exemplo de chantagens, maus-tratos físicos, perseguições e intimidações.

Os alvos do bullie são sempre os diferentes - são, segundo Fante (2008),

“(…) tímidos, retraídos, passivos, submissos, ansiosos, temerosos, com dificuldade de defesa, de expressão e de relacionamento. Além desses, as diferenças



de raça, religião, opção sexual, desenvolvimento acadêmico, sotaque, maneira de ser e de se vestir parecem perfilar o retrato das vítimas”, (FANTE, 2008, p.45).

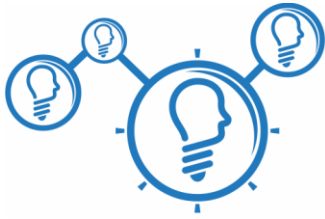
No intervalo entre novembro e dezembro de 2002 à março de 2003, a Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência) desenvolveu uma pesquisa, onde distribuía questionários para alunos de 5ª à 8ª série, de 11 escolas do estado do Rio de Janeiro. Dessas 11 escolas, 9 eram públicas e 2 particulares. Os resultados demonstrados na pesquisa foram: dos 5.482 alunos que participaram da pesquisa 40,5% afirmaram já ter participado da prática de bullying. As agressões, na maioria das vezes (60,2%) aconteciam na sala de aula. Apenas 16,1% ocorriam no intervalo. Por fim, mas não menos importante, em torno de 50% das vítimas admitiram que não relataram o problema aos professores e nem mesmo aos pais (SILVA, 2010, p.113)

Na Noruega, um em cada sete alunos teria se envolvido em algum caso de bullying na escola. Entre os anos 2000 e 2003, foi realizado uma pesquisa com 2.000 alunos de escolas públicas e privadas da região de São José do Rio Preto (em São Paulo, Brasil), constatando que 49% dos participantes estiverem envolvidos com bullying. Desses, 22% eram vítimas, 15% agressores e 12% eram vítimas agressoras. No ano de 2002, no município do Rio de Janeiro, foram entrevistados 5875 alunos – desses, 40,5% estiveram envolvidos em algum caso de bullying. 17% eram as vítimas, 13% agressores e 11% vítimas agressoras. (FANTE, 2008, p. 49).

O bullying é um comportamento expansivo. Porque é visto que a vítima tende a reproduzir os atos sofridos, o que acaba de justificar as já evidenciadas estimativas de crescimento do fenômeno.

A pergunta que fazemos é: por que os casos de bullying aumentam? Possivelmente porque, a cada ano, as crianças são cada vez mais estimuladas a competirem entre si. A pressão que os pais exercem é grande, além da pressão que a escola aplica. A expectativa, gerada em torno da decisão de prestar vestibular e escolher um curso, é grande. Esse é um dos motivos pelos quais o bullying se intensifica nas últimas séries do Ensino Médio. Os casos de bullying também aumentam por causa da sensação de impunidade e da banalização da violência (FANTE, 2008, p.51).

O desrespeito e a desvalorização do ser humano são evidenciados pela mídia. Sobretudo, a falta de uma educação baseada em valores humanos, que respeitem as diferenças



individuais, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, e que despertem a empatia, afetividade e compaixão (FANTE, 2008, p.51).

Os professores têm papel fundamental na identificação do problema na escola. Eles devem ser orientados e treinados para poder perceber a situação de bullying na sua turma. Caso seja deixado de lado, esse mesmo caso se alastra e infecta as outras relações entre os alunos. Porém a divulgação de temas como o bullying, para que os professores possam aprender e entender melhor o problema, é escassa. Geralmente, o que acontece é o professor pesquisa por si próprio o tema, sem o devido auxílio (FANTE, 2008, p.54).

Muitas escolas ao longo do tempo fechavam os olhos para os atos de bullying, o que realmente ocorria é que se tornava cada vez mais difícil de combatê-lo. Por outro lado, existem escolas que combatem o problema e realizam políticas eficazes no combate ao mesmo (FANTE, 2008, p. 53)

Os ataques acontecem nos lugares mais comuns, nos banheiros, no pátio, nos corredores, nos banheiros, nas salas de aula, na biblioteca, quadras esportivas onde o vitimado fica sempre por último na escolha dos times e não consegue se enquadrar nos padrões que são “exigidos”. Não muito comum ocorrer casos desse tipo no Brasil, mas, em outros países, é muito se sabe de histórias, pela mídia, em que um aluno mata seus colegas e professores após períodos seguidos de bullying (CANDAU; LUCINDA; NASCIMENTO. 1999).

Outro fator é o medo de que a ação do bullying se repita, já que a memória registra diariamente os fatos ocorridos e, agora, tenta se defender a qualquer custo de novas agressões. Existem muitos casos em que a pessoa, que é acometida pelo fenômeno, adquire um vício durante as agressões e mantém esse vício até que se extingam as mesmas.

E por fim algumas das formas que a vítima se porta, no ambiente escolar ela: fica isolada, tem postura retraída em sala aula, mostra-se triste e cabisbaixa. Já em casa: se queixa de dores de cabeça, perda de apetite e insônia, começa a arrumar desculpas para faltar aula e apresenta-se irritada, ansiosa e sonolenta (SILVA, 2009, p.48).

Com isso, ao longo deste capítulo, vimos que as agressões acontecem nos locais mais comuns, bem como o fato de que existe sempre uma plateia que encoraja o bullie, para que ele continue a agredir a vítima e não acabe se revoltando contra uma pessoa da plateia. Outro elemento que destacamos é a função do professor, que deve se especializar e estudar o tema



de maneira mais aprofundada, a pesar de que o material do qual ele disponha para tal seja escasso. E, logo em sequência, iremos falar sobre o bullying de 2005 até os dias de hoje.

2 BULLYING: NO MOMENTO ATUAL

O bullying proporciona conceitos estudados por grandes escritores. Com um aprofundamento maior sobre este tema, foram descobertas suas diversas ramificações, bem como foram criadas algumas leis para tentar combater os diversos casos de bullying, que será destacado ao longo deste capítulo.

De acordo com Lopes Neto (2011), em seu livro “Bullying: saber identificar e como prevenir”, o bullying é definido como atitudes agressivas, intencionais, que ocorrem repetidas vezes, sem motivação aparente, praticadas por um ou mais contra uma ou várias vítimas, causando dor e angústia. Advém, portanto, de uma relação desigual de poder, na qual a chantagem da vítima é quase sempre possível de acontecer.

Com o passar dos anos, vários estudos realizados mostraram alguns quesitos que são bastante importantes de serem analisados na evolução histórica do bullying. Para a escritora Amlyn Thayanne Santos de França (2014), em seu artigo “Aspectos gerais sobre o bullying e sua tipificação penal no ordenamento jurídico brasileiro”, retrata que nos dias atuais, esse procedimento é a forma mais comum de violência entre crianças e adolescentes, principalmente nas escolas, onde os envolvidos têm convívio habitual.

A definição do termo irá apresentar o fenômeno em estudo, onde existem três personagens: agressores, vítimas e testemunhas. Para Santos de França (2014), “(...) esses sujeitos que compõem a situação merecem uma breve análise, para melhor entendimento do tema em estudo”, (SANTOS DE FRANÇA, 2014, p. 05). Ainda sobre os bullies, Santos de França (2014) argumenta que:

“(...) Dentre vários artifícios, utilizam o abuso de poder e intimidação para que as vítimas fiquem rendidas ao seu domínio. Geralmente há um líder que pratica, influenciando a maioria das pessoas envolvidas naquele grupo, não permitindo qualquer atitude contrária a sua, qual seja, tentar ajudar a vítima, se quer apresentar sinais de solidariedade com a pessoa vitimada”, (SANTOS DE FRANÇA, 2014, p. 06).



Os agressores apresentam algumas dificuldades de aceitar a imposição de regras que devem ser cumpridas e obedecidas. Na maioria das vezes, essas pessoas não demonstram culpa ou arrependimento pelos atos praticados. Santos de França (2014) afirma que “(...) as ações de mau comportamento apresentadas por esses indivíduos em várias ocasiões começam em casa, e vai desde maus-tratos aos animais à agressão contra parentes” (SANTOS DE FRANÇA, 2014 p. 08).

Em contra partida, existem outros pontos estudados, e citados anteriormente, que também são muito importantes e que devem ser analisados. As vítimas merecem atenção, pois, normalmente apresentam dificuldades de socialização. Por fim, é bom destacar que existe mais outro ponto de extrema importância que foi analisado nesta evolução histórica do bullying: as testemunhas. (SANTOS DE FRANÇA, 2014).

As denominadas testemunhas passivas são as que só assistem o ato de bullying. Como a situação recorrente é o medo tomar conta, o resultado é que mesmo, repudiando as agressões vistas, essas pessoas acabam não tomando atitude. Porém, existem outros dois tipos de testemunhas que são abordados e retratados com muita importância para Santos de França (2014).

São elas as testemunhas ativas, que não irão participar de nenhuma ação, mas que acabam fornecendo apoio moral. E as testemunhas neutras, que são “(...) aquelas que assistem às situações de bullying e nada fazem, mas ao mesmo tempo são imunes ao sentimento de solidariedade pelas vítimas”, (SANTOS DE FRANÇA, 2014, p. 11).

Com o passar dos anos, foram descobertas as diversas ramificações do bullying que estão presentes em no nosso dia a dia. Através de muitos estudos e pesquisas, o site “Família⁵” reuniu todos os possíveis tipos de bullying existentes, através do trabalho realizado pela jornalista Tatiana Ippolito (2015), com o título “Como reconhecer os diferentes tipos de bullying e proteger o seu filho”.

Com esta pesquisa, começamos falando sobre o bullying físico. Segundo os estudos e pesquisas de Ippolito (2015), este tipo de bullying é aquele que traz danos físicos para a vítima. É interessante destacar que, com estes dados divulgados pela pesquisa, esse tipo de bullying pode começar na educação infantil e permanecer até o Ensino Médio, com grandes chances de piorar (IPPOLITO, 2015).

⁵ Disponível em <http://familia.com.br/como-reconhecer-os-diferentes-tipos-de-bullying-e-proteger-o-seu-filho>.



O bullying verbal é considerado como o tipo mais comum e difícil de ser identificado. Uma de suas características mais marcantes são as famosas piadinhas, gozações, apelidos, ameaças e fofocas. (IPPOLITO, 2015).

O terceiro tipo de bullying que acaba aparecendo nos estudos e pesquisas de Ippolito (2015) é a espécie material, caracterizado pelo ato de “(...) esconder, sujar, rasgar, estragar, jogar em algum local, riscar ou danificar os pertences da vítima”, (IPPOLITO, 2015, p. 02).

Logo na sequência temos outro tipo de bullying, é a espécie moral ou sentimental. Ele é muito parecido com o bullying verbal, mas a grande diferença é que não existem provocações, mas, sim somente apelidos, que acabam atingindo o lado emocional da vítima. Interessante destacar que nestes casos, as vítimas se afastam do convívio normal e acabam desenvolvendo sérios distúrbios, como bulimia, anorexia entre outros. Temos, ainda, outra espécie de bullying muito importante que é o bullying psicológico, onde ocorre uma mudança verbal ou moral, onde a pessoa que sempre sofre bullying acaba parecendo sempre a culpada (IPPOLITO, 2015).

Existe também o bullying sexual, que é considerado pela própria Ippolito (2015) como um dos mais comuns, ocorrendo principalmente com meninas. “(...) os principais focos do agressor são as meninas que se desenvolvem mais rápido ou que são muito atraentes. Um caso muito comum é quando a vítima está alcoolizada ou, de alguma forma, indefesa”, (IPPOLITO, 2015, p. 06).

Existem, ainda, outros dois tipos de bullying que são muitos sérios e graves, e que serão abordados na sequência encerrando as suas ramificações. No livro “Bullying e Cyberbullying”, escrito por Maria Tereza Maldonado (2011), podemos identificar as principais características desta ramificação do bullying, que só acabou ganhando destaque e importância nestes últimos anos com o uso mais intenso da internet pelos jovens.

O cyberbullying é retratado por Maldonado (2011) como a ação de se utilizar do espaço virtual para intimidar e hostilizar uma pessoa. No livro podemos analisar que o seu termo é formado por “cyber”, palavra de origem inglesa, e que é associada a todo o tipo de comunicação virtual utilizando mídias digitais, como a internet, e bullying, que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa.

Segundo estudos e análises de Maldonado (2011), a pessoa que comete esse tipo de ato é conhecida como cyberbullying. Ainda segundo Maldonado (2011), a questão só ganhou



repercussão e importância através destas análises recentes e dos diversos exemplos que ocorreram pelo mundo.

Como o bullying é presencial, a pessoa é agredida psicologicamente, através de apelidos pejorativos ou por outros termos de cunho constrangedores, ou ainda através de agressões físicas por um agressor mais forte. O cyberbullying é mais fácil para os atacantes, porque podem improvisar de forma anônima nas diversas redes sociais (a exemplo de sites como o Facebook e o Twitter), através de e-mails ou de torpedos com conteúdo ofensivos e caluniosos (MALDONADO, 2011).

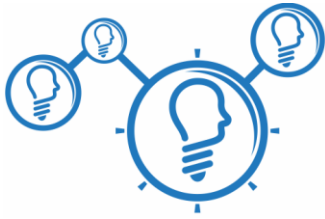
Os ataques sofridos por uma vítima de cyberbullying são, em regra, direcionados às características pessoais da vítima e são feitas em meio público, atingindo a imagem pública da vítima e afetando sua autoestima. O abuso é constante e pode tomar grandes proporções, já que o acesso ao mundo online é enorme e, na maioria das vezes, difícil de controlar e intervir. O cyberbullying também possui uma característica de permanência, uma vez que ao serem jogadas na rede online, as informações lá permaneceram por tempo não definido (MALDONADO, 2011).

Concluindo as ramificações do bullying, temos por último o caso do bullying racial. Qualquer ação hostil ou ofensiva contra pessoas por causa de sua cor de pele, origem cultural ou religiosa ou origem étnica é bullying racista. O bullying racista pode ser identificado pela motivação do praticante, pelo fato de que as vítimas são escolhidas por causa da cor de sua pele (SILVA, 2011).

Uma forma de lidar com o bullying racista é conversar com os professores, tentando através da sala de aula resolver os problemas. Após o professor identificar que em sua sala de aula há algum caso de bullying, esta deve ser uma de suas medidas tomadas. Em contra partida, caso isso não funcione, buscar outras formas de ajuda é fundamental para evitar que algo de pior possa acontecer (SILVA, 2011).

A partir de agora, serão abordados as leis que foram criadas para tentar prevenir e combater o bullying. Com vários casos de bullying registrados em nosso país, nossas autoridades perceberam que alguma coisa precisava ser feita.

E, com isso, foram criadas algumas leis relacionadas ao bullying em nível federal e estadual. Em 2015, o Jornal Correio Braziliense informou que a Presidente da República Dilma



Rousseff sancionou a lei contra o bullying, Lei de número 13.185, com a exigência de que as escolas devem prevenir as ameaças que podem acontecer (NASCIMENTO, 2015).

Já em nível estadual, no de 2010, a então Governadora do estado do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius (PSDB), sancionou lei que prevê políticas públicas contra o bullying nas escolas estaduais e privadas, tanto de ensino básico como o do ensino fundamental (MARTELLO, 2010). De acordo com a lei do Rio Grande do Sul, as principais ações da política antibullying no estado serão exposições, debates e códigos de formação de professores, alunos e pais. A lei prevê ainda apoio técnico e psicológico para vítimas que sofrem ou já sofreram bullying. A lei vem sendo aplicada, desde então, em todo o estado do Rio Grande do Sul (MARTELLO, 2010).

Ao longo deste capítulo, pudemos acompanhar a evolução histórica, até os dias atuais das agressões de bullying. Por fim, trouxemos exemplos de leis que foram criadas em nosso país com o objetivo de tentar combater os problemas do bullying. Como afirma Dirceu Moreira (2010) em seu livro “Transtorno do Assédio Moral Bullying”, “(...) se não encontrarmos um ponto de equilíbrio para este tipo de violência, teremos um tsunami de processos à revelia como nunca visto”, (MOREIRA, 2010, p.12).

CONCLUSÃO

Com este artigo, percebemos que o bullying deve receber uma atenção especial por parte de todos os brasileiros, bem como de pais e professores de todo o mundo, pois essa violenta prática não é exclusividade de uma só localidade, mas um aspecto que atinge jovens em todo o mundo.

O avanço das agressões com crianças mais frágeis em escolas, principalmente, deve ser combatido com auxílio de professores, psicólogos e também dos próprios alunos, que devem saber que cometer atitudes agressivas é proibido. Percebemos que desde décadas passadas a preocupação com este tema é bastante relevante.

Transcorrido o tempo, nos dias atuais, o processo de conscientização vem acontecendo com o objetivo de mostrar os diversos tipos de bullying existentes e as formas como essa prática pode agredir um jovem.

Analisamos também as consequências legais da prática do bullying, que hoje é condenada por leis em instâncias federal e estadual, sendo uma ferramenta de auxílio no combate à prática.



Com bullying não se brinca e por isso todo o cuidado é fundamental. Além das leis punitivas, abrir um diálogo com o jovem também faz parte do processo de combate ao bullying. Ademais, tentar resolver problemas particulares que acontecem no dia a dia da criança é fundamental.

Com isso, podemos perceber que, com o passar dos anos, a evolução do bullying continuou acontecendo, acrescida de aspectos mais atuais desse problema social. E justamente por isso, precisamos, acima de tudo, continuar criando novas leis e aumentando ainda mais a fiscalização nas escolas, praças, filas de bancos, trabalho, para acabar de vez com o essa prática que atormenta tanto as pessoas.

REFERÊNCIAS

CANDAU, V.M; LUCINDA, M. C; NASCIMENTO, M.G. **Escola e Violência**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

FANTE, C; PEDRA, J. A. **Bullying escolar**. Rio Grande do Sul: Artmed, 2008.

IPPOLITO, Tatiana. **Como reconhecer os diferentes tipos de bullying e proteger o seu filho**. (2014). Disponível em:<<http://familia.com.br/como-reconhecer-os-diferentes-tipos-de-bullying-e-protger-o-seu-filho>>. Acesso em: 9 de DEZ de 2015.

MALDONADO, Maria Teresa. **Bullying e Cyberbullying**. Rio de Janeiro: Moderna, 2011.

MARTELLO, Alexandro. **Governo do RS aprova lei contra bullying nas escolas**. (2010). Disponível em:<<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2010/07/governo-do-rs-aprova-lei-contra-bullying-nas-escolas.html>>. Acesso em: 11 de JAN de 2016.

MARTINS, Diego. **Casos de bullying mais chocantes da história**. (2015). Disponível em:<<http://minilua.com/casos-bullying-chocantes-historia/>>. Acesso em: 16 de DEZ de 2015.

MOREIRA, Dirceu. **Transtorno do Assédio Moral Bullying**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

NASCIMENTO, Mariana. **Dilma sanciona lei contra o bullying e escolas devem impedir a intimidação** (2015). Disponível em:<<http://www.correiobraziliense.com.br/dilma-sanciona-lei-contra-o-bullying-e-escolas-devem-impedir-a-intimidacao.shtml>>. Acesso em: 29 de DEZ de 2015.

NETO LOPES, Aramis Antonio. **Bullying: saber identificar e como prevenir**. São Paulo: Brasiliense, 2011.

SANTOS DE FRANA, Amlyn Thyanne. **Aspectos gerais sobre o bullying e sua tipificação penal no ordenamento jurídico brasileiro**. (2014). Artigo Científico Disponível



em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=3388>>. Acesso em: 3 de DEZ de 2015.

SILVA, Hernani Francisco. **Bullying racista**. (2011). Disponível em:<<http://afrokut.com.br/group/bullying-racista/forum/topics/o-que-e-bullying-racista>>. Acesso em: 16 de DEZ de 2015.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas nas escolas bullying**. Rio de Janeiro: Fontanar, 2010.